



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

PROJETO SIM/UCB – UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL (DF)

Moema Bragança Bittencourt¹
Nídia Gizelli de Oliveira Fernandes²
Heloísa Maria de Vivo Marques³
Rúbia Cristina Porto⁴

Resumo: O presente relato de experiência visa socializar o projeto de extensão da Universidade Católica de Brasília - Projeto SIM no desenvolvimento de atividades de extensão no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Distrito Federal.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, Gênero, Ações extensionistas.

Abstract: The present experience report aims to socialize the extension project of the Catholic University of Brasilia- the SIM Project in the development of extension activities face against domestic violence against women in the Federal District.

Keywords: Violence against women, Gender, Extensionist actions.

Introdução

O Projeto SIM fruto da afirmação: Sim, a denúncia! Sim a uma vida livre da violência de gênero! Resultado de uma parceria entre o Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Universidade Católica de Brasília - UCB unidade Águas Claras com os cursos de Serviço Social e Psicologia da Universidade Católica de Brasília – UCB. O projeto tem como principal objetivo oferecer um serviço de atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com foco na prevenção, acolhimento, escuta especializada, orientação jurídica e psicossocial. Trata-se de um projeto de caráter extensionista, que visa oferecer aos/às estudantes da Universidade Católica de Brasília uma ação multidisciplinar, inter e transdisciplinar integrada às seguintes áreas do conhecimento: Direito, Saúde, Serviço Social e Segurança Pública.

O Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Católica de Brasília (NPJ/UCB ligado ao Curso de Direito que tem por seu objetivo envolver a teoria e a prática forense aos/aos alunos

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Católica de Brasília. E-mail: <moema.braganca@ucb.br>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Católica de Brasília. E-mail: <moema.braganca@ucb.br>.

³ Professor com formação em outras áreas. Universidade Católica de Brasília. E-mail: <moema.braganca@ucb.br>.

⁴ Professor com formação em outras áreas. Universidade Católica de Brasília. E-mail: <moema.braganca@ucb.br>.

(as) que cursam os últimos semestres da graduação. Os/as estudantes matriculados na disciplina de Prática Jurídica Simulada devem, por obrigação, executar o estágio supervisionado obrigatório referente ao atendimento jurídico à comunidade e elaboração de peças processuais. Assim, com o escopo de unir o lecionado em sala de aula com o aprendizado adquirido, os/as alunos/as são estimulados a desenvolver atividades pertinentes da advocacia para atendimento à comunidade hipossuficiente de cada região administrativa do Distrito Federal que possui uma Unidade do Núcleo de Prática Jurídica. Estes estudantes são supervisionados/as por advogadas-orientadores/as, que tem como princípio ético a pacificação social. Ou seja, os estudantes são estimulados a trabalharem na perspectiva da paz processual, visando à preparação de um profissional que propõe a pacificação em todos os planos da convivência humana.

A unidade do Núcleo de Prática Jurídica da Cátedra para a Cultura da Paz do Fórum Desembargador Helládio Toledo Monteiro em Águas Claras, além das práticas referidas acima, conta com atendimento multi, interdisciplinar e transdisciplinar, envolvendo os cursos de Psicologia e Serviço Social da Universidade Católica de Brasília, nos casos de violência doméstica contra mulheres. A inclusão de outros cursos na dinâmica do NPJ/UCB acompanha a compreensão da construção de uma cultura de paz nas sociedades, sendo os espaços acadêmicos locais fecundos para a teorização e organização destas práticas. O NPJ/UCB apresenta-se assim para além e um local para exercício de estágio supervisionado das práticas em direito, um espaço alargado para exercício e práticas do estágio supervisionado nas áreas de Serviço Social e Psicologia possibilitando o desenvolvimento de atividades transdisciplinares.

Desta feita, com o objetivo de inovar e trabalhar de maneira diferenciada no apoio e assistências às mulheres em situação de violência doméstica, e compreendendo a necessidade de se prestar um serviço relevante e de qualidade, é que se insere a proposta de um projeto extensionista, que pretende integrar às ações de assessoria jurídica desenvolvidas pelo curso de Direito as práticas de escuta e atendimento psicossocial pelos cursos de Serviço Social e Psicologia.

Seguindo os princípios norteadores do projeto que são: o fortalecimento dos direitos das mulheres, o respeito e a promoção da igualdade de gênero, liberdade e cidadania; valores estes que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - "Convenção de Belém do Pará." Atrlando estes princípios à missão do projeto que é "integrar os processos de ensino e pesquisa desenvolvidos na UCB com outros setores públicos, sociais e comunitários para o fortalecimento dos Direitos das Mulheres no Distrito Federal", que o

Projeto SIM estabeleceu as seguintes metas para desenvolvimentos de suas atividades extensionistas: a) Contribuir para o desenvolvimento de ações de humanização do atendimento no campo da Saúde, da Assistência Social, da Justiça e da Segurança Pública (projeto NUIAM) articulados com o Programa Mulher Viver sem Violência; b) Garantir a ação integral do atendimento que visa o tratamento respeitoso, digno, com qualidade e acolhimento humanizado; c) Oferecer um conjunto de ações que vão desde a prevenção até a assistência psicossocial e jurídica; d) Validar e acolher as histórias pessoais e a vivência da violência; e) promover a valorização pessoal e a percepção das mulheres como agente de mudanças; f) Promover reflexões acerca das crenças legitimadoras da violência a partir da perspectiva de gênero.

Desta forma, o presente relato de experiência visa socializar algumas ações desenvolvidas pelo projeto na perspectiva de consagração de seu objetivo e metas buscando estabelecer redes de troca de conhecimentos e experiências na busca do constantes fortalecimentos das ações de enfrentamento à violência contra a mulher e da consequente, estrutura de acolhimento e suporte ofertados as mulheres em situação de violência.

Projeto SIM: Uma breve contextualização

Compreender a violência contra mulheres como uma das expressões da questão social, e que, portanto, não atinge apenas parte das classes sociais nem estabelece recortes de tipos de religiões, etnias ou culturas específicas, é estabelecer qual o recorte teórico histórico que irá nortear a análise deste tipo de violência. Minayo conceitua a violência enquanto um “complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial e seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade” (MINAYO, 1994) apresenta um conceito de violência que ultrapassa a ótica biológica e individualista pela qual a violência vinha sendo apresentada até início do século XX. Estabelecendo o recorte da violência contra as mulheres, esta possui uma estrutura central que se configura na naturalização dos estereótipos de gênero, que, conseqüentemente, se expressa nas relações de poder entre os sexos e nas relações afetivas homo e/ou heterossexuais. São relações permeadas por desigualdades e cerceamento de direitos que possuem na violência seu instrumento de poder e controle.

Com a instauração do sistema capitalista com a queda do feudalismo (iniciado no século XV) e conseqüente processo de industrialização, a modificação das relações sociais de rurais para urbanas com o surgimento da concepção de trabalhador livre em detrimento à servidão e escravidão, novos moldes e regramentos deveriam ser estruturados para gerir as

sociedades que emergiram deste processo. Ao homem fora relegada a centralidade da reprodução social e a mulher a subalternidade nos processos de tomada de decisão coletiva, sendo renegada o exercício pleno de sua dimensão política enquanto ser social.

Soihet (2004) apresenta o panorama da construção os estereótipos de gênero no Brasil no fim do século XIX início do século XX, período em que o país vivenciava um profundo processo de reestruturação social fruto do fim da escravidão e da monarquia com a recente instauração da República brasileira urbana e industrial que necessitava de novos ordenamentos sociais para se constituir enquanto país. Assim, Soihet expõe que:

As imposições da nova ordem tinham o respaldo da ciência, o paradigma do momento. A medicina social assegurava como características femininas, por razões biológicas: a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal. Em oposição, o homem conjugava à sua força física uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios. As características atribuídas às mulheres eram suficientes para justificar que se exigisse delas uma atitude de submissão, um comportamento que não maculasse sua honra. Estavam impedidas do exercício da sexualidade antes de se casarem e, depois, deviam restringi-la ao âmbito desse casamento. Cesare Lombroso, médico italiano e nome conceituado da criminologia no final do século XIX, com base nesses pressupostos, argumentava que as leis contra o adultério só deveriam atingir a mulher não predisposta pela natureza para esse tipo de comportamento. Aquelas dotadas de erotismo intenso e forte inteligência, seriam despidas do sentimento de maternidade, característica inata da mulher normal, e consideradas extremamente perigosas. Constituíam-se nas criminosas natas, nas prostitutas e nas loucas que deveriam ser afastadas do convívio social. (Soihet, 2004, p.304).

As especificidades femininas e masculinas foram postas como contraditórias, uma *oposição entre o masculino e o feminino* (BOURDIEU, 2012), definindo espaços de trânsito e funções sociais para os gêneros não numa perspectiva de desenvolvimento comum, mas sim de afastamento, pois eles são distintos em essência e objetivos⁵.

Enquanto exercício da cidadania, podemos traçar a análise em que a violência contra as mulheres se configura numa forma de violação de direitos humanos. Direitos estes, femininos, que ao longo da história de constituição da compreensão de humanidade⁶ e da formação das sociedades, foi renegado em que por vários períodos históricos a mulher não era compreendida enquanto ser humano dotado de razão e, portanto, sem direitos, base estrutural da sociedade patriarcal. Neste sentido, Saffioti apud Pateman (2011) expõe que:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de

⁵ Para mais ver BOURDIEU (2012), SAFFIOTI (2011) e SOIHET (2004).

⁶ Ver GEERTZ (1990; 2012).

um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de 'lei do direito sexual masculino'. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno. (Saffioti apud Pateman, 2011, p.53-54).

Assim, a violência contra as mulheres configura-se enquanto processo sócio histórico inerente a contratação social e sexual estabelecida nas sociedades patriarcais, baseadas na predominância de relações de gênero desiguais e hierárquicas, que tem todos o processo gerido na centralidade do homem e sua tomada de decisão enquanto pressupostos naturais de superioridade, como coloca a socióloga Lourdes Bandeira (2014):

Ou seja, esse tipo de violência não se refere a atitudes e pensamentos de aniquilação do outro, que venha a ser uma pessoa considerada igual ou que é vista nas mesmas condições de existência e valor que o seu perpetrador. Pelo contrário, tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga e quem é subjugado pode receber marcas de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar. (Bandeira, 2014, p.450)

Neste sentido, Barbosa (2007) expõe que existem várias formas de agressão praticadas contra as mulheres, dentre elas a violência intrafamiliar, refletida nos altos índices de homicídios, lesões corporais, agressões psicológicas, morais e patrimoniais, cujos autores podem ser maridos, companheiros, noivos e/ou namorados. Ainda de acordo com a mesma autora, há também outras formas de violência que provocam graves danos físicos e psicoafetivos nestas mulheres, dentre eles o assédio sexual e o assédio moral, mesmo que se apresentem de forma mais sutil e silenciosa aos olhos da sociedade. Neste campo, a compreensão de todo o processo sócio histórico de formação social e que enquanto mulher numa sociedade ainda estruturada sob bases patriarcais conservadoras e moralistas, apresenta-se como um dos gargalos nas intervenções nesta expressão da questão social; quer sejam intervenções profissionais, quer sejam intervenções enquanto movimentos ou sociedade civil organizada. Sentimentos como culpa, vergonha, temor, medo são os que permeiam a reprodução social das mulheres vítimas de violência em nossa sociedade, como exemplifica Saffioti (2011) “as mulheres são treinadas para sentir culpa. Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizarem, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa, para usar a linguagem de Ruth Benedict (1988)” (SAFFIOTI, 2011, p. 23).

De acordo com os dados da Central 180⁷, foram registrados no 1º semestre de 2016 67.962 relatos de violências e 86,64% destes se referiram a situações de violência previstas na Lei Maria da Penha⁸, lei 11.340/2006 no Brasil. O relatório sinaliza, ainda, “que 78,72%

⁷ Central de Atendimento à Mulher. Trata-se de um telefone de serviço utilidade pública, gratuito, confidencial, criado em 2005. O serviço era oferecido, até 2016, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e Cidadania. A Central recebe denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.

⁸ Do total de atendimentos do 1º semestre de 2016, 12,23% (67.962) corresponderam a relatos de violência. Dentre os relatos, **51,06% corresponderam à violência física; 31,10%, violência**

das vítimas de violência doméstica possuem filhos/as e que 82,86% desses (as) filhos (as) presenciaram ou sofreram violência” (SPM, 2016).

O Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015), em edição especial sobre a violência de gênero, reuniu diferentes dados sobre homicídios contra mulheres, sobretudo na área da saúde, e identificou que 4.762 mulheres foram assassinadas em 2013 no Brasil. Destes assassinatos “50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex” (WAISELFISZ, 2015). Conforme o mesmo documento, pode-se inferir que ocorrem 13 homicídios femininos diários. De 1980 a 2013 106.093 mulheres brasileiras foram assassinadas. O documento, embora não objetive alcançar um diagnóstico preciso da realidade brasileira, evidencia um grave problema social: o da letalidade intencional violenta por condição de sexo.

Estabelecendo um recorte da realidade em Brasília/DF, campo de intervenção do Projeto SIM, a realidade acompanha o panorama nacional em relação aos índices de violência contra a mulher. Utilizando como base de análise os relatórios de crimes cometidos contra a mulher no Distrito Federal disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal nos anos de 2017 e 2018 (período de atuação do Projeto) os tipos de violência⁹ de maior incidência em relação a Lei 11.340/06 apresentaram os seguintes dados: de janeiro a dezembro de 2017 o maior índice de violências foram as de cunho moral/psicológica com 64,5%, acompanhando a violência física com 52,2% de incidência. No mesmo período delimitado no ano de 2018, os índices foram de 67,1% a incidência de violências de cunho moral/psicológica e de 52,4% as violências físicas (apresentando uma manutenção dos dados em relação ao ano anterior). As violências sexuais apresentaram índices de 1,7% no ano 2017, com queda para 1,4% no ano de 2018. A violência patrimonial em 2017 apresentou índices de 10,8% e em 2018 de 9,43%. A faixa etária das vítimas de violência doméstica concentra-se a incidência dos 18 a 30 anos, sendo os índices de 2017 36% e 2018 37%, em que o sexo feminino abrangeu 90,4% em 2018 e 90% em 2017, em detrimento ao sexo masculino que em 2017 apresentou índice de 10% e em 2018 índice de 9,6%.¹⁰

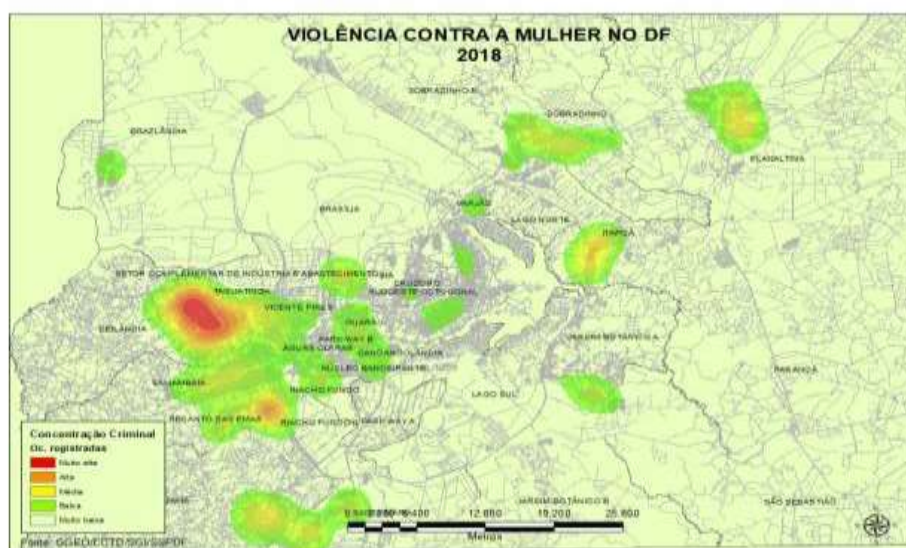
O Projeto SIM atua nas regiões administrativas do DF atendidas pelo NPJ/UCB de Águas Claras que correspondem a Águas Claras, Areal e Vicente Pires, com algumas ações de Taguatinga. Regiões essas como podemos verificar no mapa abaixo da violência contra a

psicológica; 6,51%, violência moral; 4,86%, cárcere privado; 4,30%, violência sexual; 1,93%, violência patrimonial; e 0,24%, tráfico de pessoas.

⁹ Tipos de violência elencados na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006): FÍSICA (lesão corporal, vias de fato, homicídio tentado e consumado, etc), MORAL/PSICOLÓGICA (injúria, difamação, ameaça, perturbação da tranquilidade, etc.), PATRIMONIAL (dano, violação de domicílio, furtos, etc.) e SEXUAL (estupro tentado e consumado, violação sexual, etc.).

¹⁰ Dados retirados dos relatórios de Violência Doméstica no DF da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal dos anos de 2017 e 2018.

mulher elaborado pela Secretaria de Segurança Pública do DF com o recorte de Mancha Criminal no ano de 2018.



Mancha Criminal – Ano 2018: Crimes de violência doméstica por Região Administrativa – Ano 2018. (FSP/SESP/DF, 2019).

Diante dessa realidade, é que o Projeto SIM propõe-se numa ótica multi, inter e transdisciplinar, estruturar ações articuladas pelos os cursos de Psicologia da Escola de Saúde e Medicina e os cursos de Direito e Serviço Social da Escola de Humanidades, Negócios e Direito, em conjunto com os mais diversos cursos da UCB, instituições do GDF e ONG's para o enfrentamento comunitário da violência doméstica contra mulheres, para que juntos sejamos capazes de proporcionar espaços de acolhimento e escuta dessas mulheres, evitando processos de (re) vitimização, julgamento e culpabilização. Além disso, o projeto visa criar espaços que viabilizem o fortalecimento, a troca de experiências, a (re) construção de relações e vínculos familiares e comunitários saudáveis, o autoconhecimento, o reconhecimento do outro e dos limites dos relacionamentos, contribuindo para a promoção do bem-estar psicológico, social e físico sempre numa perspectiva de promoção dos direitos humanos das mulheres de acordo com os princípios norteadores da nossa Constituição Federal de 1988, da Carta dos direitos Humanos de 1948, da Convenção de Belém do Pará de 1994 e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979.

Metodologia Aplicada

Todas as ações do Projeto SIM seguem o a composição do tripé institucional da UCB que são a **Pesquisa** na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento de pesquisas na área e criar instrumentos teóricos metodológicos que contribuam o aprofundamento do problema e seu enfrentamento no Distrito Federal, principalmente nas regiões administrativas que o NPJ atua, a **Extensão** (ponto fulcral do Projeto) na perspectiva desenvolver ações concretas que fortaleçam o compromisso social de forma a contribuir para a formação de

profissionais competentes e cidadãos comprometidos com os valores éticos e conscientes de seu papel transformador e o **Ensino** na perspectiva de inserir o problema da violência doméstica e familiar contra mulheres no processo de ensino das mais diferentes áreas do saber para que novos conhecimentos possam contribuir para o enfrentamento do problema nas suas diferentes e diversas expressões.

A metodologia dos atendimentos no Núcleo de Práticas Jurídicas está organizada nas seguintes etapas:

1. Seleção de estudantes da UCB extencionistas;
2. Formação multidisciplinar dos extencionistas (conteúdo das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social);
3. Atendimentos jurídicos e psicossociais iniciais na 38ª. Delegacia de Polícia em Vicente Pires em Parceria com Polícia Civil do DF no momento e/ou posteriormente do registro do Boletim de Ocorrência;
4. Acesso aos processos judiciais em andamento no Núcleo de Prática Jurídica de Águas Claras de Medida Protetiva de Urgência. Nesta etapa os (as) estudantes, supervisionados pela equipe multidisciplinar do Projeto SIM, irão conhecer e analisar os casos com base no referencial teórico estudado no Minicurso e irão sugerir ações;
5. Organização dos atendimentos psicossocial e orientação jurídica no NPJ/UCB no Fórum de Águas Claras. Nesta etapa serão definidos os fluxos de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica antes das audiências de justificação;
6. Acompanhamento dos processos e Estudo multidisciplinar dos casos;
7. Organização de eventos científicos sobre a temática;
8. Estabelecimento de parcerias entre os serviços ofertados pela UCB e pelos cursos.
9. Estruturação de pesquisas.

No tocante as ações de atendimento psicossocial, fluxo de trabalho segue a estruturação: realização do diagnóstico econômico-social e realização da pesquisa sobre tipo e contexto da violência sofrida (Serviço Social, Direito e Psicologia); atendimento psicossocial às em situação de violência doméstica na 38ª. Delegacia de Polícia em Vicente Pires antes da fase processual para orientação sobre os impactos subjetivos do processo judicial e fortalecimento das decisões das mulheres; grupo de apoio, que consiste na realização de oficinas temáticas ao longo do semestre - em parceria com os estágios curriculares dos cursos - sobre temas que se relacionam com o problema da violência: amor, ciúme, conjugalidade, família, entre outros (Psicologia, Serviço Social e Direito). O objetivo é aproximar as mulheres da Justiça e do Judiciário, bem como abrir um espaço de escuta qualificada que garanta os Direitos das Mulheres; supervisões semanais: as ações desenvolvidas sempre são

supervisionadas por cada uma das áreas e posteriormente discutidas em conjunto numa perspectiva ética de multi e interdisciplinaridade, respeitando as especificidades do conhecimento e intervenção de cada área.

As supervisões dos estudantes extencionistas serão feitas pela equipe de docentes vinculados ao projeto. As ações de palestras, eventos e parcerias serão desenvolvidas ao longo do projeto e de acordo com as demandas encontradas no campo de atuação.

Projeto SIM- Relato das experiências

O Projeto SIM ao longo de dois anos (iniciou suas atividades em 2017) de sua existência na orientação por estruturar atividades de extensão, estabelecendo sua interconexão com a pesquisa e o ensino desenvolveu diversas ações em parceria com as Escolas da UCB via cursos e diversas entidades públicas e privadas do DF. A primeira ação desenvolvida foi a estruturação dos serviços de atendimento psicossocial no NPJ/UCB em conjunto com os atendimentos/orientações jurídicas que já ocorriam.

Esta primeira ação, no ano de 2017, possibilitou um melhor acercamento com o tema e com as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, permitindo uma aproximação com a realidade vivenciada por essas mulheres nas suas mais diversas dimensões como classe social, raça, questões econômico-demográficas, tipos de violência etc. O processo de formação dos estudantes extensionistas também se apresentou como um espaço primordial para discussão da violência contra a mulher e seus fundamentos sócio históricos na realidade brasileira, possibilitando estabelecer o recorte com as especificidades Distrito Federal.

A partir dos atendimentos realizados, grupos de escuta qualificada de mulheres foram organizados pelos estudantes como estratégia de acolher as mulheres antes e depois das audiências de justificação, processo este que inicia a fase de judicialização das denúncias de violência doméstica e familiar enviadas pelas delegacias. Os estudantes ao longo do processo de observação das audiências, acompanhamento e análise dos processos, escuta e observação dos atendimentos psicossociais e jurídicos, perceberam um campo de trabalho ainda não desenvolvido que seria a estruturação de um grupo de mulheres para trabalharem em coletivo as questões relacionadas as violências sofridas por elas. Essa percepção foi fruto da observação do eixo comum da violência: a questão de gênero. Os estudantes (em sua maioria mulheres) verificaram que grande parte das mulheres atendidas no NPJ/UCB não compreendiam a questão de gênero que permeava a violência por ela sofrida e a grande maioria delas não possuíam redes de suporte (pai, irmã, mãe, amigas, profissionais como psicólogos, assistentes sociais etc.) para escuta.

Assim, a partir de convites realizados nos atendimentos no NPJ/UCB foram estruturados dois grupos de 10 mulheres cada para acontecerem quinzenalmente sempre as

quartas e sextas às 15 horas no Fórum de Águas Claras, no período de agosto a novembro de 2017. Uma sala foi cedida no local e preparada para acolher as mulheres pelos estudantes supervisionados pelos docentes do Projeto. Nos dois primeiros compareceram três mulheres que compreendiam aquele espaço como local para sanar dúvidas sobre os processos jurídicos, a abordagem realizada pelas professoras de psicologia era a de estabelecer laços de confiança e acolhimento para que as mulheres pudessem verbalizar suas percepções dos processos de violência que vivenciaram. Ao longo dos próximos encontros marcados ocorreu uma alternância entre a presença de algumas mulheres, que nunca ultrapassava o quantitativo de 5, ou a ausência total das mulheres convidadas.

Esta primeira experiência levantou questionamentos que foram debatidos coletivamente entre as docentes e os estudantes dos três cursos (Direito, Serviço Social e Psicologia) sobre o processo de abordagem a essas mulheres, a observação realizada sobre o fenômeno naquela localidade, as especificidades do grupo atendido, limites de atuação dentre outras questões que levaram a suspensão dos grupos no ano de 2018.

Um Seminário foi organizado no ano 2018 como estratégia de fomento a discussão das questões de gênero e da violência contra a mulher e fruto do processo de trabalho conjunto com o Ministério Público do Distrito Federal, com o TJDF, a Rede TAV (Rede Intersetorial de Taguatinga, Águas Claras e Vicente Pires) e a Rede Intersetorial Areal. O Seminário “Mulheres Plurais” ocorreu nos dias 20,21,22 e 24 de março em alusão ao dia internacional da mulher que ocorre no dia 08 de março, na promoção do debate com a sociedade sobre formas de prevenção, atendimento, cuidado e políticas que resguardam os direitos das mulheres. Essa ação, para além de ser a consagração metodológica do tripé institucional Extensão-Pesquisa e Ensino, se configurou no estreitamento das redes de atuação e proteção dos direitos das mulheres numa perspectiva de fortalecimento dos laços comunitários.

Outra atividade iniciada no ano de 2018 e que foi fruto da interação das mais diversas instituições públicas e privadas, com a sociedade civil e a comunidade universitária local, foi a articulação das atividades do Projeto SIM com o Projeto NUIAM na 38ª Delegacia da Polícia Civil em Vicente Pires. Os atendimentos psicossociais e jurídicos que são realizados no NPJ/UCb também passaram a ser realizados na delegacia num espaço reservado aos Projetos para acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar que chegavam para realizar a denúncia. Os atendimentos eram realizados sempre as segundas no período da tarde e podiam ser realizados antes da realização do processo policial de recolha do depoimento se a mulher aceitasse o atendimento ou posteriormente a denúncia com agendamento também após o aceite da mulher para realização do atendimento.

Nesta realidade, visto a inserção do Projeto no espaço de vivência comunitária das mulheres em situação de violência, o trabalho com grupos de mulheres foi reestruturado. Ações em grupo como a discussão de questões de gênero, violência, feminilidade e amor foram trabalhadas em conjunto com a ONG Umanizzare. Outra dimensão da reprodução social feminina foi trabalhada com as mulheres atendidas ao longo de todo o ano de 2018 que foi a da empregabilidade. Em parceria com o curso de Gastronomia da Escola de Humanidades, Negócios e Direito da UCB, várias oficinas foram ofertadas possibilitando as mulheres desenvolverem habilidades do trabalho coletivo, compreensão de precificação e análise de mercado, ética profissional, práticas de culinária básica e práticas específicas como de brigadeiro gourmet, ovos de páscoa e comida regional. De todos os quatro grupos trabalhados, cinco mulheres que participaram destas oficinas atualmente obtêm renda e gerem seus pequenos empreendimentos a partir das oficinas realizadas pelo curso de Gastronomia com a supervisão das docentes e participação dos estudantes extensionistas do Projeto SIM.

Os laços estabelecidos entre o Projeto SIM e as Redes Intersetoriais TAV e Areal, formadas por profissionais das políticas públicas nas áreas da saúde, assistência social, educação, pelo judiciário e Ong's que compõem as regiões administrativas de Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires e Areal, o Projeto participa das ações comunitárias realizadas semestralmente em cada região. Essas ações sempre são organizadas com uma temática central que versa sobre direitos sociais. A atuação do Projeto SIM é a de informar adequadamente a população sobre o real problema da violência contra mulheres (na sua dimensão complexa e multifacetada) e estimular o debate social sobre o problema que afeta toda a sociedade. Nesta ação visam-se os rompimentos dos estereótipos e o questionamento dos preconceitos que ainda circundam o problema. Em conjunto com o Projeto SIM, para além dos cursos de Serviço Social, Psicologia e Direito, vários outros cursos parceiros participam destas ações como o de odontologia, fisioterapia, medicina, educação física. Gastronomia etc. no atendimento e fortalecimento dos laços comunitários entre a universidade e a comunidade local que a circunda.

Na perspectiva de consagração das metas de validar e acolher as histórias pessoais e a vivência da violência e promover a valorização pessoal e a percepção das mulheres como agente de mudanças, o Projeto SIM integrou-se ao Projeto Um novo olhar do curso de Fisioterapia da Escola de Saúde e Medicina da UCB, que tem por objetivo proporcionar atendimento de estética e acupuntura a mulheres vítimas de violência doméstica. O público alvo serão as mulheres atendidas pelo Projeto SIM no NPJ/UCB de Águas Claras e na 38ª Delegacia de Vicente Pires. As ações ainda estão em desenvolvimento, com a formação do grupo em realizada em março de 2019 e com encontros semanais às terças das 14h às 17h

para atividades em grupo e atendimentos na clínica de fisioterapia estética da UCB supervisionada pelas docentes responsáveis pelo Projeto.

Conclusão

As ações desenvolvidas pelo Projeto SIM em sua perspectiva extensionista deste o ano de 2017 até o presente ano, nos mostra o quão profunda é a questão de gênero e a violência relacionada a existência feminina em nossa sociedade. As suas mais diversas facetas, ou como Minayo (1994) bem conceitua a violência como um processo multifacetado, a violência contra a mulher também se apresenta enquanto fenômeno multifacetado e que deve ser apreendido e trabalho em suas mais diversas dimensões e faces. A violência contra a mulher é um fenômeno complexo que necessita uma apreensão profunda e intervenções que busquem sempre a consagração dos direitos humanos destas mulheres.

Todo o trabalho desenvolvido pelo Projeto SIM ao longo dos seus dois anos de existência vem mostrando que o trabalho coletivo numa perspectiva de ação comunitária apresenta-se como a melhor estratégia no enfrentamento desta expressão da questão social. O relato das ações desenvolvidas apresenta-se como uma engrenagem propulsora do debate e troca de experiências entre a comunidade acadêmica, profissionais e a sociedade civil organizada.

A compreensão da construção de uma cultura de paz nas sociedades deve sempre ser permeada pelos princípios da liberdade e respeito à dignidade humana como pressupostos basilares da humanidade e vida em sociedade. Os espaços acadêmicos apresentam-se como locais fecundos para a teorização e organização destas práticas.

Desta feita, é que o Projeto SIM tem suas ações de extensão objetiva inovar e trabalhar de maneira qualificada no apoio e assistências às mulheres em situação de violência doméstica, compreendendo a necessidade de se prestar um serviço relevante, qualidade e que fortaleça os laços comunitários para o enfrentamento conjunto à violência contra a mulher, compreendendo-a enquanto sujeitos de direito.

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: **Revista Sociedade e Estado**. v.29. Brasília: UNB, 2014.

BARBOSA, B.J. A problemática da violência contra a mulher. In: **Revista Eletrônica da PRPE – Criminal**. Pernambuco: MPF/PE, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASÍLIA. **Relatórios Análise FSP Violência Doméstica no DF em 2017**. Brasília: SESP/DF, 2018.

_____. **Relatórios Análise FSP Violência Doméstica no DF em 2018**. Brasília: SESP/DF, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. In: **Cadernos de Saúde Pública**. v. 10. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p.7-18. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a02.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SPM. **Balanço 2015 do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher**. Brasília: SPM, 2016.

SOIHET, Rchel; DEL PRIORE, Mary (org.). Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2015 – Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, 2015.